

ESCOLHAS UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002/2019/CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAPICUIBA/SP - CMDCA, no uso de sua competência, atribuída pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA, e suas subseqüentes alterações; de acordo com a Resolução 170 de 10 de dezembro de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; Lei Municipal nº 1.545, de 10 de novembro de 1.992 e suas subseqüentes alterações; Lei Municipal nº 2.976 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei nº 3.158, de 18 de outubro 2012; torna público o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Carapicuíba– SP, com mandato de 04 (quatro) anos, para o período de 2020 a 2024.

1. Da Prova de Conhecimentos

- 1.1 A aplicação da prova teórica para Avaliação de conhecimentos será no dia 18/08/2019, conforme anexo constante do Anexo I, na EMEF Profº Argeu Silveira Bueno, sito a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 860 – Cohab V – Carapicuíba, no horário das 13h00min às 17h00min.
- 1.2. A empresa que será responsável para aplicação da prova e correção, será a Oficina de Pedagogia e Treinamento LTDA–ME.
- 1.3. A prova objetiva compreenderá quarenta (40) questões de opções de escolha sobre conhecimentos dos direitos da Criança e do Adolescente, sendo que cada questão terá o valor de 0,25 (pontos).
- 1.4. O candidato terá 04 (quatro) horas para realizar a prova.
- 1.5. O gabarito da prova será disponibilizado no site da prefeitura de Carapicuíba-SP, na página oficial da Secretaria Municipal, e no mural da referida Secretaria.
- 1.6. O prazo para a apresentação de recurso contra a análise de que trata o item 13.12 (do Edital 01/2019) será de 02 (dois) dias a contar da publicação do referido resultado, que deverá acontecer no dia 20/08/2019.

Carapicuíba, 13 de agosto de 2019.



Roberta Cristina Hipólide Das Neves
Presidente CMDCA Carapicuíba.